



OFÍCIO CIRCULAR Nº 002/2015/CTCI

Pelotas, 05 de janeiro de 2015.

Assunto: Plantão de Apoio dos Administradores Municipais

Senhores Gestores Públicos da Administração Direta e Indireta:

Informamos que, conforme ofício circular do Gabinete da Presidência TCE/RS número 040/2014, o uso de certificado digital e do processo eletrônico, será aplicado aos processos de contas de todos os Administradores Municipais em 2015.

O Cadastro é efetuado através do Sistema de Cadastro - SISCAD, que permite manter cadastro único de pessoas vinculadas aos órgãos e entidades sob jurisdição do Tribunal de Contas do Estado.

Visando auxiliar o acesso e à concessão de permissões por meio do SISCAD, o Tribunal realizará, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 18:00 horas, plantão de apoio aos Administradores Municipais.

O “Plantão dos Administradores Municipais” funcionará na sede do TCE/RS, na Rua Sete de Setembro, nº 388, em Porto Alegre, mas os interessados também poderão buscar informações diretamente nos nove Serviços Regionais de Auditoria, no mesmo horário de atendimento: das 10:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos decorrentes deste expediente pelo fone (53)3309-6035.

Atenciosamente,

Gilmar Barbosa Sacramento
Coordenador Subst. UCCI